

LISTA NACIONAL DO BRASIL

NABALALC	PRÓDUTO	PAIS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	GRAVAMES À IMPORTAÇÃO										OBSERVAÇÕES
					UNIDADE	DIREITOS ADUANEIROS			OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES			EMOLUMENTOS CONSULARES			
						ESPECÍFICOS	AD VALOREM		ADICIONAIS	ESPECÍFICOS	AD VALOREM		DEPÓSITO PREVIÓ		
							S/CIF	S/FOB			S/CIF			S/FOB	
8	8	8	11	12	13	14	15								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETRÔ-MÉDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA														
90.17.9.99	Os demais			LI			1				Edg.			Edg.	Equipamento plástico, inclusive suas partes e peças de metal comum para extração ou aplicação de sangue, plasma, soro ou soluções injetáveis. Quota de 30.000 unidades, sendo 15.000 triplas, 8.000 duplas e 7.000 simples. Concessão vigente até 31/XII/1980.

CONCESSÕES TARIFÁRIAS QUE O BRASIL OUTORGA AO URUGUAI COM BASE
NO REGIME PREVISTO NO INCISO A) DO ARTIGO 32 DO TRATADO
DE MONTEVIDEU E NA RESOLUÇÃO 204 (CM-II/VI-E)

NREBALA/C	PRODUTO	PAIS	TRATAMENTO	REGIME LEGAL	UNIDADE	GRAVAMES À IMPORTAÇÃO									OBSERVAÇÕES
						DIREITOS ADUANEIROS				OUTROS DE EFEITOS EQUIVALENTES					
						ESPECÍFICOS	AD VALOREM		ADICIONAIS	ESPECÍFICOS	AD VALOREM		DEPÓSITO PREVILO	ENCARGOS CONSULARES	
							S/CIF	S/FOB			S/CIF	S/FOB			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
10.6	ARROZ														
10.06.0.02	(01) Sem película, mas sem nenhum preparo posterior.			LI			5				Exig			Exig	Concessão vigente até 31/XII/1980
10.06.0.04	(02) Branqueado, em pérola ou brunido.			LI			5				Exig			Exig	Esta concessão se aplica exclusivamente para uma quota de 35.000 toneladas. Concessão vigente até 31/XII/1980
22.05	VINHOS DE UVAS; MOSTO DE UVAS COM A FERMENTAÇÃO ABAFADA COM ALCOOL (INCLUSIVE AS MISTELAS)														
22.05.1	Vinhos de uva														
22.05.1.20	Especiais														
22.05.1.22	Tipo xerez			LI			30				Exig			Exig	Concessão vigente até 31/XII/1980.

167-112

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
22.05.1.23	Espumantes e gaseificados			LI			105				Exig			Exig	Concessão vigente até 31/XII/1980
25.14	ARDÓSIA EM BRUTO, ESFOLIADA, DESBASTADA OU SIMPLEMENTE SERRADA														
25.14.0.01	Ardósia em bruto, esfoliada, desbastada ou simplesmente serrada			LI			5				Exig			Exig	Pedra lage. Esta concessão se aplica exclusivamente a uma quota máxima de US\$ 50.000. Concessão vigente até 31/XII/1980.

167-112